



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 021/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Torna público o resultado das análises dos recursos impetrados pelos candidatos no processo de preenchimento de vagas ociosas – modalidades transferência externa e aproveitamento de diploma.

1. DOS RESULTADOS

1.1 Os resultados das análises dos recursos impetrados pelos candidatos referente às candidaturas à ingresso por transferência externa e aproveitamento de diploma, encontram-se listadas a seguir:

RESULTADO – ANÁLISE DE RECURSOS				
NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CURSO PRETENDIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
SILVIO GOMES DOS SANTOS	MG 11619417	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	INDEFERIDO	De acordo com parecer da banca de seleção do colegiado do curso de Engenharia de Energias Renováveis o candidato foi reprovado devido ao prazo de integralização do curso, que, incluindo o período de permanência na instituição de origem, excede o período máximo para integralização do curso na UNILA, nos termos da Resolução CONSUN 029/2013.
MARIANA EUGÊNIA ZACHARIAS BONFIN	12.316.885-2	MEDICINA	INDEFERIDO	De acordo com parecer da banca de seleção do colegiado do curso Medicina, para a candidata classificada em 6º lugar foram



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

				concedidas equivalências, de modo a aproveitar 13 módulos, enquanto que, para a candidata classificada em 7º lugar (requerente), foram aproveitados 12 módulos das disciplinas ministradas no curso Medicina da UNILA. A UNILA ressalva que, por força de lei, os atos públicos presumem-se verdadeiros e salienta que não pode fornecer documentação de outros candidatos senão por ordem judicial.
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK
Pró-Reitor de Graduação em exercício